



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Universidade Federal de São Paulo**



PROGRAMA ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

Ofício nº 1/2022/PROGRAMA ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

DIA - PPG - PROECMA, 14 de março de 2022.

**EDITAL Nº 001/2022**

Chamada pública para Credenciamento de Docentes Permanentes no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática da Unifesp

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática torna pública a chamada e abertura das inscrições para o credenciamento de até seis docentes permanentes junto às áreas do referido programa. Este edital é regido pelas seguintes normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos(as).

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 A coordenação do PECMA será responsável por conduzir o processo seletivo.
- 1.2 A critério da coordenação, membros credenciados ao PECMA poderão ser convidados a integrar a comissão do processo seletivo.
- 1.3 Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

**2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

2.1 O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) é apresentado a seguir:

Período de inscrição	16/03/2022 a 30/04/2022
Divulgação das inscrições homologadas	04/05/2022
Período de interposição de recurso	05/05/2022 a 07/05/2022
Divulgação das inscrições homologadas após recurso	10/05/2022
Análise da documentação	11/05/2022 a 11/06/2022
Divulgação do resultado parcial no site do PECMA	14/06/2022
Prazo para recurso	15 a 17/06/2022
Divulgação do resultado final	21/06/2022

**3. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

- 3.1. Exige-se do(a) candidato(a) a docente do corpo permanente do PECMA os seguintes requisitos:
  - 3.1.1 Ter vínculo com uma Instituição de Ensino Superior;

- 3.1.2 Possuir título de doutor;
  - 3.1.3 Apresentar uma contribuição relevante e sistemática à área de ensino;
  - 3.1.4 Ter concluído a orientação de pelo menos 2 projetos de pesquisa em ensino via orientação de alunos (TCC, IC, ME ou DR) nos últimos quatro anos;
  - 3.1.5 Ter participado de projeto(s) de pesquisa como pesquisador(a) principal ou colaborador(a) nos últimos três anos;
  - 3.1.6 Ter publicado pelo menos um artigo científico sobre a temática de ensino de ciências e matemática nos últimos quatro anos;
  - 3.1.7 Atingir pontuação mínima de 80 pontos no barema Plano de Ensino;
  - 3.1.8 Atingir pontuação mínima de 120 pontos no barema Plano de Pesquisa e Orientação;
  - 3.1.9 Atingir pontuação mínima de 250 pontos no barema de Produção Intelectual;
  - 3.1.10 Atingir pontuação mínima de 150 pontos no barema de Atividades de Pesquisa;
  - 3.1.11 Atingir pontuação mínima de 75 pontos no barema de Inserção Social e
  - 3.1.12 Atingir pontuação mínima de 25 pontos no barema de Internacionalização.
- 3.2 São atribuições dos(as) candidatos(as) selecionados(as):
- 3.2.1 Cumprir todas as normativas e regulamentos da pós-graduação Unifesp, com particular atenção para o Regimento Interno do PECMA;
  - 3.2.3 Realizar atividades de ensino, determinadas pela coordenação do programa;
  - 3.2.4 Dedicar-se à orientação de alunos regularmente matriculados;
  - 3.2.5 Oferecer disciplinas obrigatórias ou eletivas pelo menos uma vez ao ano;
  - 3.2.6 Atender as solicitações regulares de informações, pela CEPG PECMA, e colaborar com os processos de avaliação periódica da CAPES.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Para se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá encaminhar preencher o formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/RAvGMC61A2eTH3wg9> e incluir as cópias digitalizadas dos documentos listados abaixo. A falta de quaisquer dos documentos e o não atendimento às exigências deste Edital acarretará no indeferimento da inscrição.

4.2 O(A) candidato(a) deverá apresentar um **memorial**, onde constem os itens a seguir, de forma clara e objetiva:

- 4.2.1 Carta de apresentação e interesse do(a) candidato(a) no credenciamento junto ao PECMA, como docente permanente, destacando uma única linha de pesquisa do programa em que o(a) candidato(a) tem interesse em estar vinculado;
- 4.2.2 Descrição da área de atuação do candidato (Ensino de Física, Ensino de Biologia, Ensino de Química, Educação Matemática e/ou Educação), indicando sua inserção na linha de pesquisa pretendida e contribuição com o PECMA.

Parágrafo único. O(a) candidato(a) poderá escolher até duas áreas de atuação.

4.3. O(A) candidato(a) deverá apresentar um **Plano de Trabalho**. O plano de trabalho deverá conter os seguintes itens:

- 4.3.1 Plano de Ensino completo que contemple sua participação no oferecimento de disciplinas obrigatórias ou eletivas em consonância com os objetivos do PPG para os três (03) anos seguintes ao seu credenciamento. No caso de uma nova disciplina, esta deve ser oferecida pelo menos a cada dois (02) anos (Ver Barema - Plano de Ensino);
  - 4.3.2 Plano de Pesquisa e de Orientação sucinto, dando destaque sobre como essas atividades vêm reforçar as linhas já existentes no PPG (Ver Barema - Plano de Pesquisa e Orientação).
- 4.4 O(A) candidato(a) deverá apresentar cópia, em arquivo pdf, do **Currículo Lattes atualizado e documentos comprobatórios** que permitam analisar as informações dos últimos 4 anos, sobre:
- 4.4.1 O histórico do envolvimento do(a) candidato(a) com a temática de pesquisa proposta durante a realização do mestrado, doutorado, estágios de pós-doutoramento e vida acadêmica;
  - 4.4.2 As publicações mais relevantes do candidato vinculadas à linha de pesquisa à qual pretende atuar (ver Barema de Produção Intelectual);
  - 4.4.3 Os projetos de pesquisa financiados e não-financiados, com a participação do candidato como coordenador ou colaborador, porém relacionado à linha de pesquisa que pretende atuar (ver Barema de Atividades de Pesquisa);
  - 4.4.4 As atividades de pesquisa com inserção social (ver Barema de Inserção Social);
  - 4.4.5 As atividades de pesquisa com interface internacional (ver Barema de Internacionalização);
  - 4.4.6 As orientações de IC, TCC, mestrado e/ou doutorado concluídas, conduzidas pelo(a) candidato(a), com temática vinculadas à linha de pesquisa à qual pretende atuar;

4.4.7 A atuação do candidato como bolsista em produtividade, quando for o caso.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação seguirá os critérios apontados no Anexo 1 - Baresmas.

5.1.1 A pontuação para a classificação, disponível no Anexo 1, utilizará como fonte de informação o Plano de Trabalho e o Currículo Lattes do(a) candidato(a) para os últimos 4 anos.

5.2. Será desclassificado(a), e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

5.2.1 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

5.2.2 Não atender aos requisitos apresentados no item 3.1 deste edital;

5.2.3 O memorial do candidato não apresentar proximidade com a linha de pesquisa do PECMA para qual o(a) candidato(a) pretende se vincular.

5.2.4 Não obtiver a pontuação mínima em cada um dos baremas indicados no item 3.1.

5.2.5 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção.

## 6. DO RESULTADO

6.1. Os candidatos serão classificados dentro da linha de pesquisa e área indicada, de acordo com a análise dos documentos solicitados no item 4 deste edital, utilizando-se os baremas do Anexo 1.

6.2. Serão aprovados para credenciamento docentes vinculados a cada uma das áreas do programa, a saber: 01(um/uma) docente para a área de Ensino de Biologia; 01(um/uma) docente para área de ensino de Física; 01(um/uma) docente para a área de Ensino de Química e 02(dois/duas) docentes para a área de Educação Matemática e 01(um/uma) docente para a área de Educação.

## 7. OS RECURSOS

7.1 Os recursos a que os(as) candidatos(as) têm direito (item 2) deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE por formulário eletrônico (endereço disponível em <<https://forms.gle/7raESS13KbcNRPHf8>>), conforme calendário estabelecido no artigo 2.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela CEPG do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Matemática (PECMA).

8.2. Ao se inscrever, os(as) candidatos(as) assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, as normativas e regulamentos da pós-graduação Unifesp, com particular atenção para o Regimento Interno do PECMA.

8.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Matemática: <https://www.ppg.pecma.unifesp.br>.

8.4 Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail secretaria.pecma@unifesp.br.

## ANEXO I - BAREMAS

### CONDIÇÕES MÍNIMAS:

Critérios de elegibilidade e pré-requisitos	
Credenciamento de docentes permanentes	Ter concluído a orientação de pelo menos 2 projetos de pesquisa em ensino via orientação de alunos (TCC, IC, ME ou DR) nos últimos quatro anos.
	Ter publicado pelo menos um artigo científico sobre a temática de ensino de ciências e matemática, nos últimos quatro anos.
	Ter participado de projeto(s) de pesquisa como pesquisador(a) principal ou colaborador(a) nos últimos três anos.

<b>Barema de</b>	
<b>PLANO DE ENSINO</b>	<b>Pontuação mínima: 80</b>
Aderência às linhas de pesquisa do PECMA	50
Aderência à formação do egresso pretendido no PECMA	50

<b>Barema de</b>	
<b>PLANO DE PESQUISA E ORIENTAÇÃO</b>	<b>Pontuação mínima: 120</b>
Aderência às linhas de pesquisa do PECMA	50
Articulação potencial com grupos de pesquisa e ou pesquisadores do PECMA	50
Articulação potencial com o contexto escolar, sala de aula ou professores da Educação Básica	50

<b>Barema de</b>		
<b>PRODUÇÃO INTELECTUAL</b>	<b>Pontuação mínima: 250 (Deve incluir pelo menos 1 artigo)</b>	
<b>Item<sup>a</sup></b>	<b>Pontuação</b>	<b>Tipo de documentos comprobatórios<sup>b</sup></b>
Artigo A1	100	Primeira página do artigo Carta/email de aceite
Artigo A2	85	
Artigo B1	75	
Artigo B2	65	
Artigo B3 e B4	40	
Artigo - qualquer estrato C	15	
Livro (autoria ou organização)	100	Página da ficha catalográfica Primeira página do capítulo
Capítulo de livro	60	Carta/email de aceite PDF formato CAPES

a - Independente de ser em co-autoria com aluno, primeiro autor ou autor sênior

b - apresentação de apenas um desses tipos de documentos

<b>Barema de</b>		
<b>ATIVIDADES DE PESQUISA</b>	<b>Pontuação mínima: 150</b>	
<b>Item<sup>a</sup></b>	<b>Pontuação</b>	<b>Tipo de documentos comprobatórios</b>
Participação como pesquisador principal/responsável em projeto de pesquisa financiado	70 pontos/projeto/ano	Página do contrato ou termo de outorga
Participação como pesquisador associado/colaborador em projeto de pesquisa financiado	35 pontos/projeto/ano	Print de tela de site oficial
Coordenação de projeto de pesquisa sem financiamento, com registro oficializado	10 pontos/projeto/ano	Parecer do CEP/ProPGPq/Plataforma Brasil
Colaboração de projeto de pesquisa sem financiamento, com registro oficializado	5 pontos/projeto/ano	Plataforma de grupo CNPq
Submissão de projetos para agências financiadoras	10 pontos/projeto	Email de confirmação de submissão Documento de resultado de avaliação
Participação em evento científico nacional com apresentação de trabalho, publicação de resumo, apresentação de palestra/conferência/mini-curso/ Mesa-redonda	10 pontos/evento	Carta/email de aceite Página do livro de resumos
Participação em evento científico nacional (ouvinte)	5 pontos/evento	Print de tela de site oficial
Participação em atividades de integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa nacionais	10 pontos/atividade	Página do contrato ou termo de outorga Print de tela de site oficial Carta/email de participação

a - Cada produto poderá pontuar em apenas um item à escolha do docente.

<b>Barema de</b>		
<b>INSERÇÃO SOCIAL</b>	<b>Pontuação mínima: 75</b>	
<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Tipo de documentos comprobatórios</b>
Desenvolvimento de projeto de pesquisa vinculado a projeto de extensão por meio da orientação ou co-orientação de alunos (TCC, IC, ME ou DR)	15 pontos / projeto desenvolvido	Páginas da folha de rosto e resumo da monografia, dissertação ou tese

Desenvolvimento de projeto de pesquisa aplicados no contexto escolar, sala de aula ou envolvendo de professores da Educação Básica por meio da orientação ou co-orientação de alunos (TCC, IC, ME ou DR) <sup>b</sup>	15 pontos / projeto desenvolvido	Resumo apresentado em congresso científico <sup>a</sup> ou documento afim.
Desenvolvimento de projeto de pesquisa relacionados a populações em minorias e vulnerabilidade social (indígenas, quilombolas, afrodescendentes, mulheres nas ciências, população em situação de privação de liberdade etc.) por meio da orientação ou co-orientação de alunos (TCC, IC, ME ou DR)	15 pontos / projeto desenvolvido	
Desenvolvimento de projeto de pesquisa de divulgação científica e difusão do conhecimento científico em plataformas de mídia de amplo alcance por meio da orientação ou co-orientação de alunos (TCC, IC, ME ou DR)	10 pontos / projeto desenvolvido	

a - se apresentado resumo de congresso, então não apresentar o mesmo trabalho na categoria Atividade de Pesquisa

b - se o aluno que desenvolveu o projeto for professor da Educação Básica, não caracterizar estudo envolvendo professores

<b>Barema de</b>		
<b>INTERNACIONALIZAÇÃO</b>	<b>Pontuação mínima: 25</b>	
<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Tipo de documentos comprobatórios</b>
Participação como pesquisador principal/responsável em projeto de pesquisa internacional e financiado	70 pontos/projeto/ano	Primeira página do artigo Carta/email de aceite
Participação como pesquisador associado/colaborador em projeto de internacional e financiado	35 pontos/projeto/ano	Documento condizente com a declaração.
Participação em projeto de pesquisa ou programa de ensino internacional sem financiamento	25 pontos/projeto/ano	Documento condizente com a declaração.
Oferta de disciplina em idioma estrangeiro	25 pontos/disciplina	Documento condizente com a declaração.
Orientação de aluno estrangeiro	25 pontos/aluno	Documento condizente com a declaração.
Organização de evento científico internacional - coordenação	25 pontos/ evento	Print - site congresso
Organização de evento científico internacional - membro de comitê organizador	25 pontos/ evento	Print - site congresso
Publicação de artigo em revista de circulação internacional (não originada ou sediada no Brasil)	25 pontos/artigo	Documento condizente com a declaração.
Participação em evento científico internacional (ouvinte)	10 pontos/evento	Documento condizente com a declaração.

Participação em evento científico internacional com apresentação de trabalho, publicação de resumo, apresentação de palestra/conferência/mini-curso/ Mesa-redonda

25 pontos/evento

Página da ficha catalográfica

Primeira página do capítulo

Carta/email de **aceite**



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Andre Testoni, Coordenador(a)**, em 14/03/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **1021356** e o código CRC **891E06FC**.

Rua São Nicolau, 210 5º Andar - Bairro Centro - DIA - PPG - PROECMA - SP CEP 09913-030 - <http://www.unifesp.br>